

DECRETO N° 2.163 DE 26 DE AGOSTO DE 1993.

ABRE CRÉDITO DE SUPLEMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de CR\$ 5.210.000,00 (cinco milhões duzentos e dez mil cruzeiros reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: coordenação do Processo Administrativo

37.2-03070212008-3251- Inativos	Cr\$ 300.000,00
39.8-03070212008-3253-Salário Família	Cr\$ 1.500.000,00
43.7-03070212008-4120-Equipamento e Material Permanente	CR\$ 110.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade:- Iluminação Pública

157.5-10603272023-4311-Auxilio para Despesas de Capital	CR\$ 2.000.000,00
---	-------------------

Atividade:- Obras

165.6-10070212030-3120-Material de Consumo	CR\$ 100.000,00
--	-----------------

**02012 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉR-
CIO**

Atividade: Agro-pastoris

191.5-04181i22033-3111-Pessoal Civil	CR\$ 1.200.000,00
--	-------------------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO CR\$ 5.210.000,00

Art. 2º - Constitui recursos financeiros para a presente suplementação constante do artigo anterior deste Decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Direção da Política Financeira

55.0-03070212012-3132-Outros Serviços e Encargos CR\$ 100.000,00

02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade:- promoção Humana e Assistência Social

126.1-15814862024-3120-Material de Consumo CR\$ 2.000.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade:- Obras

169.8-10585751015-4110- Obras e Instalações-Pavimentação de Vias CR\$ 110,000,00

177.9-11623461010-411- Obras e Instalações-Distrito Industrial Cr\$ 1.200.000,00

180,5-03070251012-4110- Obras e Instalações-centro. Administrativo CR\$ 1.800,000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO CR\$ 5.210.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 26 de agosto de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal